



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019

Às Quatorze horas (14h) do dia primeiro de Agosto do ano de dois mil e dezenove(01/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Aquisição de Materiais de Construção para uso nas atividades do Departamento de Habitação**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
ANTÔNIO FAGANELLO SOBRINHO	87.076.881/0001-02	662/663
LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	93.681.864/0001-05	664/665

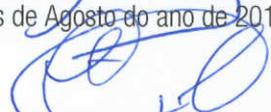
Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **ANTÔNIO FAGANELLO SOBRINHO**, o Senhor Antônio Faganello Sobrinho, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF nº 226.838.010-68, Cédula de Identidade nº 7024802345 SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Esquina Missões, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa: 55 99961-6597, e-mail da empresa: m.a.faganello@hotmail.com, celular do representante: 55 99613-4415, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Senhor Clênio Carlos Kronbauer, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 390.267.870-49, Cédula de Identidade nº 7027138366 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Venâncio Aires, nº 1377 - Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98801-660, fone da empresa: 55 3329-1166, e-mail da empresa: integracaoei@gmail.com, celular do representante: 55 99961-1574, e-mail do representante: integracaoa@sol.psi.br, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Esclarecendo que a dúzia de tábuas do item 01 e a dúzia de Matajunta do item 05, somam ao todo 4.800 e 6.000 metros linear, consecutivamente. O item 15, saco de cimento deverá ser entregue com 50 quilos que é o peso padrão atual no mercado. Nada declararam os representantes presentes. Seguiu-se o pregão com os lances das empresas. Houve tentativa de negociação sem sucesso em alguns itens. Na seqüência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, ambas empresas ofertaram valores os quais registramos na planilha abaixo:

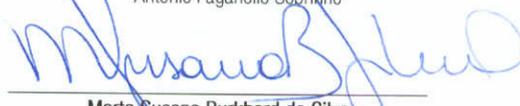


ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	80	dz	280,00	22.400,00	ANTÔNIO FAGANELLO SOBRINHO
2	1050	m	3,99	4.189,50	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3	1800	m	1,99	3.582,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
4	675	m	1,09	735,75	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
5	100	dz	39,90	3.990,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
6	50	pcte	11,10	555,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
7	30	pcte	14,70	441,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
8	420	Unid	12,29	5.161,80	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
9	60	Unid	40,50	2.430,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
10	120	Unid	11,60	1.392,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11	30	Unid	28,00	840,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
12	120	m ²	11,80	1.416,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
13	20	m ³	94,00	1.880,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
14	20	m ³	80,00	1.600,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
15	50	sc	27,60	1.380,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
16	6000	unid	0,42	2.520,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
17	6000	unid	0,40	2.400,00	LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A abertura do envelope da documentação foi aberta quando da melhor oferta já no primeiro item vencido sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Todos os representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **ANTÔNIO FAGANELLO SOBRINHO** teve o melhor valor ofertado no item 01, sagrando-se a vencedora do item com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Já a empresa **LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, teve o melhor valor ofertado nos itens 02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16 e 17, sagrando-se a vencedora nestes itens com o valor total de **R\$ 34.513,05** (trinta e quatro mil quinhentos e treze reais e cinco centavos). O total geral do certame, montou em **R\$ 56.913,05** (cinquenta e seis mil novecentos e treze reais e cinco centavos). Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h12min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de 2019.


ANTÔNIO FAGANELLO SOBRINHO
Antônio Faganello Sobrinho


LOJAS INTEGRAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Clênio Carlos Kronbauer


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippstain
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio


Renato Pizetta
Membro de Apoio